



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.807, de 25 de novembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

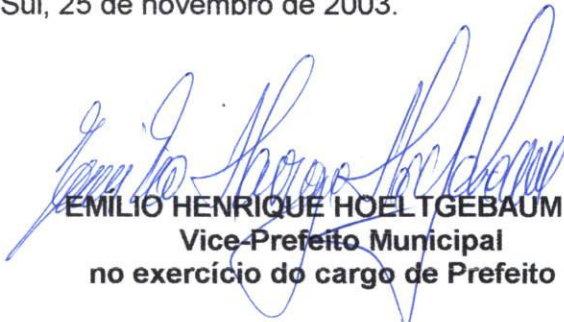
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.014,84 (dois mil, catorze reais e oitenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
1202-1030600381.045 – Programa Municipalização Solidária – Cidadania Alimentar – com Recursos do Estado
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (937).....R\$ 2.014,84
SOMA.....R\$ 2.014,84

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras no período de 14/01/03 a 17/11/03, na conta nº 04.048.126.0-6 – Banrisul – conforme demonstrativo anexo.....R\$ 2.014,84
SOMA.....R\$ 2.014,84

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2003.


EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

